



NOTA DE MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES
ANO 2023 – EDITAL N° 001/PRPG/2023

1. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO

- 1.1. A matrícula será realizada de forma remota através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccm.ufpb.br/residencia>.
- 1.2. O e-mail para esclarecimento de questões relacionadas à matrícula é pscormecm@gmail.com.
- 1.3. Antes de realizar a matrícula o candidato deverá ler as orientações expostas nos itens 2, 3 e 4.
- 1.4. Os candidatos aprovados dentro das vagas na especialidade deverão realizar a matrícula nos dias **14 e 15 de março de 2023**.
- 1.5. Os candidatos militares com vagas reservadas deverão seguir as mesmas orientações de matrícula a ser realizada na data informada no item 1.4.
- 1.6. Os candidatos com vagas reservadas expostos no item 1.5 que não realizarem a matrícula estarão automaticamente eliminados.
- 1.7. O Candidato aprovado dentro das vagas que não realizar a matrícula até a data estabelecida no calendário, será eliminado.
- 1.8. O preenchimento das vagas remanescentes será de acordo com a manifestação de interesse dos demais candidatos classificados e conforme orientações expostas no item 8.

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA E INÍCIO DA RESIDÊNCIA

DATA	ESPECIALIDADE
14/03/2023 E 15/03/2023	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

- Criação ou utilização de uma conta do Gmail;
- Preenchimento de formulário com os anexos dos documentos;



- Recebimento do contrato de matrícula;
- Entrega do contrato de matrícula.

4. DETALHAMENTO DO PASSO A PASSO PARA A MATRÍCULA

4.1. Preenchimento de formulário com o envio dos documentos.

4.1.1. O candidato deverá acessar o formulário através do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico

<http://www.ccm.ufpb.br/residencia>.

4.1.2. No próprio formulário de matrícula o candidato deverá anexar os documentos digitalizados e em PDF. Um documento por anexo.

4.2. Lista documentos a serem anexados:

- RG e CPF ou carteira de habilitação;
- Cartão de Vacinação geral e do Covid com todas as doses recebidas (em arquivo único);
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP ou NIS;
- Dados bancários (agência /conta corrente/ Banco);
- Diploma de conclusão da Graduação ou Declaração que concluiu até 28 de fevereiro de 2023;
- Comprovante de residência;
- CRM (da Paraíba ou de outro Estado);
- Comprovante de Quitação eleitoral
- Comprovante de Quitação Militar
- Foto 3x4 de fundo branco.

4.3. Os documentos não necessitam de autenticação, porém, é preciso que o arquivo enviado seja do próprio documento digitalizado e não da sua cópia ou foto.

4.4. A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a apresentar seus documentos originais para fins de conferência.

4.4.1. Os candidatos que não apresentarem a documentação requerida serão eliminados.



4.4.2. O candidato que não possuir CRM ativo na Paraíba poderá realizar matrícula, porém terá um prazo até 10 dias após a data da matrícula para obter o CRM/PB podendo ser eliminado em caso de descumprimento.

5. RECEBIMENTO DO CONTRATO PADRÃO DE MATRÍCULA

5.1. Depois de conferida a entrega dos documentos citados no item 4.2, o candidato receberá um e-mail com o seu contrato de matrícula e o termo de moradia que deverão ser conferidos, impressos e assinados, em seguida deverão ser digitalizados no formato PDF e enviados através do mesmo e-mail de recebimento: pscoremeccm@gmail.com.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. Os candidatos, após a confirmação da matrícula, deverão iniciar as atividades com a reunião obrigatória a ser realizada no dia 17 de março de 2023 as 11:00 na sala 6 do Departamento de promoção a saúde.

7. DA DESISTÊNCIA DA VAGA PÓS-MATRÍCULA

7.1. Em caso de desistência será convocado novo candidato para o preenchimento da vaga, obedecendo a manifestação de interesse dos candidatos e a classificação obtida conforme orientação exposta no item 8

8. DAS VAGAS REMANESCENTES E DO SEU PREENCHIMENTO

8.1. Ao constatar o não preenchimento das vagas após o término do dia exposto no calendário de matrícula (item 2) será aberto o formulário de manifestação de interesse nas vagas remanescentes da especialidade.

8.2. O formulário de manifestação de interesse ficará aberto no período de **17 a 20 de março de 2023** e deverá ser preenchido de forma individual.

8.3. O formulário de manifestação de interesse só poderá ser preenchido por candidatos classificados e que não ficaram dentro das vagas.

8.4. A ordem para preenchimento das vagas remanescentes seguirá a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram interesse.



- 8.5. Após o período de dois dias o formulário será encerrado e a lista de candidatos que manifestaram interesse será publicada até o dia **21 de março de 2023** no endereço eletrônico <http://www.ccm.ufpb.br/residencia> com a convocação dos candidatos que preencherão as vagas.
- 8.6. A matrícula dos candidatos convocados será realizada no período de 22 a 24 de março de 2023 e seguirá as mesmas orientações da matrícula expostas nos itens 3 e 4.
- 8.7. Qualquer alteração que possa ser realizada no calendário de matrícula deverá ser informada aos candidatos.
- 8.8. O candidato que preencher o formulário, manifestando interesse em preencher a vaga e não realizar a matrícula no dia estabelecido será considerado eliminado.
- 8.9. A Cada nova convocação, o candidato deverá realizar a matrícula em até 2 dias corridos, a contar da data da publicação da convocação.
- 8.10. Será considerado eliminado o candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no item 8.6, sendo realizada uma nova convocação de acordo com as listas de manifestação de interesse já publicadas.
- 8.11. O acompanhamento das listas de manifestação de interesse, das convocações e prazos para matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.12. A Coreme não se responsabiliza pelo desconhecimento do candidato com relação às regras de preenchimento das vagas, bem como pelo não recebimento dos formulários de manifestação de interesse por motivos técnicos.
- 8.13. O não preenchimento das vagas remanescentes poderá implicar em novas convocações ou nova lista de manifestação de interesse que será aberta a todos os candidatos classificados dentro e fora das vagas, publicadas no dia seguinte ao dia de matrícula.
- 8.14. Persistindo o não preenchimento das vagas poderá haver novo processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CAMPUS I - JOÃO PESSOA – PB
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
WWW.CCM.UFPB.BR/RESIDENCIA



João Pessoa, 13 de março de 2023.

Eduardo Sérgio Soares Sousa

Dr. Eduardo Sérgio Soares Sousa
Coordenador da Comissão de Residência Médica
UFPB/CCM/HULW